



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº37/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$1.899.000,11(um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e onze centavos), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº37/2023 que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$1.899.000,11(um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e onze centavos). Trata-se de uma readequação do repasse ao Legislativo, do seu limite de 6% sobre as receitas tributárias e transferências arrecadadas no ano de 2022 pelo município, conforme previsto na CF.

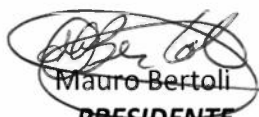
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 27 de abril de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº37/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$1.899.000,11(um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e onze centavos), conforme especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº37/2023 que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$1.899.000,11(um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e onze centavos). Trata-se de uma readequação do repasse ao Legislativo, do seu limite de 6% sobre as receitas tributárias e transferências arrecadadas no ano de 2022 pelo município, conforme previsto na CF.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 27 de abril de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

